



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Subsecretaria de Ensino**  
**Coordenadoria da Primeira Infância**  
**Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455 – sala 461 – Bl. I – CASS**  
**Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ 20211-901**  
**Telefone: (21) 2976-2558/ 2976-3635**

## **Circular E/SUBE/CPI Nº 01/2021**

**Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.**

### **Assunto: Diagnose das Famílias**

Senhor (a) Coordenador (a) de E/CRE,  
Senhor (a) Gerente da E/CRE/GED,  
Senhor (a) Gerente da E/CRE/GIL,  
Senhor (a) Gestor (a) de Educação Infantil,

A Subsecretaria de Ensino, por meio da Coordenadoria da Primeira Infância, vem compartilhar, com as Unidades de Educação Infantil, o material de Diagnose das Famílias.

1. Durante o mês de fevereiro, realizar-se-á o período de acolhimento, em formato remoto, das crianças da Educação da Infantil da Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro.
2. Com o objetivo de conhecer as crianças matriculadas e mapear os possíveis canais de comunicação, que poderão ser utilizados para aproximação e manutenção de vínculo com as famílias e, conseqüentemente, com as crianças, elaboramos uma entrevista diagnóstica a ser realizada, também de forma remota, com os responsáveis pela equipe de cada unidade escolar, professores das turmas e profissionais.
3. O material DIAGNOSE DAS FAMÍLIAS, composto por orientações aos responsáveis está disponível em formato digital pelo [aplicativo SME](#)

[Carioca](#), e seguirá impresso para retirada nas Unidades Escolares. Esta retirada será organizada por cada equipe gestora, respeitando os protocolos sanitários e as especificidades de cada espaço.

4. A entrega do material impresso começou desde o dia 15/02/2021, nas Coordenadorias Regionais de Educação. Caberá a cada CRE a logística de organização e distribuição deste material junto às Unidades Escolares a partir do dia 18/02/2021.
5. A Coordenadoria da Primeira Infância está à disposição para esclarecer qualquer dúvida e subsidiar apoio a essa ação durante todo seu curso, por meio do endereço eletrônico [cpisme@rioeduca.net](mailto:cpisme@rioeduca.net) e/ou pelos telefones 2976-2558/ 2293-3635.
6. As eventuais faltas e/ou sobras deste material serão oportunamente consolidadas pela E/CRE/GIL para os ajustes devidos.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular.

Atenciosamente,

**Coordenadoria da Primeira Infância**